

ATA DE REUNIÃO  
JULGAMENTO

À

Diretoria Administrativa

Dra. Lucy de Souza Lima

Ref.: ao processo 0279/17, tendo como objetivo a **Compra de dietas enterais e formulas infantil**, solicitada pelo departamento de suprimentos do Complexo de Saúde de Mauá - COSAM.

Ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, precisamente às 09h00min, na sala de reuniões, locado à Rua Regente Feijó, n/o 166, nesta cidade. Os membros da COJUL, **MAMI KUROKAWA, THAIRAM SILVA SCAPINELLI e KELLY CRISTINA GOBATO DO NASCIMENTO**, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, com base no regulamento interno de compras e contratação de serviços de terceiros e obras, a presente comissão analisou as propostas apresentadas, sendo elas: **CM Hospitalar S.A., Natbio Importadora Ltda, Nutriport Comercial Ltda e Fresenius Kabi Brasil Ltda.**

Após a análise das propostas comerciais acostada ao feito, pelas empresas participantes deste certame, sendo este do tipo "**menor preço unitário**", passamos a deliberar o quanto segue:

a) Pela classificação das empresas participantes do certame:

- a. **CM Hospitalar S.A.**
- b. **Natbio Importadora Ltda;**
- c. **Nutriport Comercial Ltda.**
- d. **Fresenius Kabi Brasil Ltda**



Sendo assim, e não havendo impedimento legal, passamos a demonstrar os menores valores apresentados:

- **Natbio Importadora Ltda**, eis que apresentou o menor preço constante neste certame para os itens 02, 03 e 06, totalizando um importe de **R\$**

21.769,50 (Vinte e um mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);

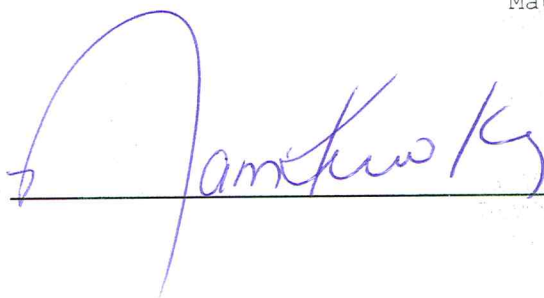
- Nutriport Comercial Ltda, eis que apresentou o menor preço constante neste certame para os itens 01, 04, 05, 07, 08, 09, 11 e 12, totalizando um importe de R\$ 36.335,76 (Trinta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos);

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela Compra de dietas enterais e formulás infantil das empresas: **Natbio Importadora Ltda e Nutriport Comercial Ltda**, eis que apresentaram os menores preços unitários para os referidos itens no importe total de R\$ 58.105,26 (Cinquenta e oito mil cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

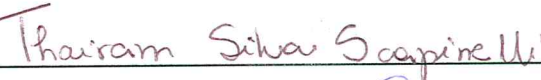
Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL, em seguida encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria, bem como solicitamos a ratificação da deliberação, se for o entendimento.

Mauá, 16 de outubro de 2017

MAMI KUROKAWA



THAIRAM SILVA SCAPINELLI



KELLY CRISTINA GOBATO DO NASCIMENTO

